

PORTARIA Nº 12.641, DE 02 DE MAIO DE 2016.

Nomeia servidores, para comporem a Equipe Local, na realização da elaboração e acompanhamento do PAR (Plano de Ações Articuladas) 2016/2019:

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomeação de Equipe Local para elaboração e acompanhamento do PAR (Plano de Ações Articuladas) 2016/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe Local, na realização da elaboração e acompanhamento do PAR (Plano de Ações Articuladas) 2016/2019:

Secretaria Municipal de Educação:

Secretaria Municipal de Educação: Branca Elizabeth Vergaças Corrêa – CPF: 159.871.438-45

Técnico da Secretaria Municipal de Educação:

Supervisora Municipal de Educação: Cláudia Aparecida Cicoti Silva – CPF: 162.131.628-95

Representante dos Diretores de Escola:

Diretora de Escola Municipal: Josinete de Camargo Mas Urtado – CPF: 081.342.068-93

Representante dos Professores da Zona Urbana:

Professora Municipal: Shirlei Maria Assencio – CPF: 071.034.998-02

Representante dos Professores da Zona Rural:

Professora Municipal: Najela Meneghetti Pereira – CPF: 156.120.568-00

Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:

Supervisora Municipal de Educação: Josiane Fernandes de Oliveira – CPF: 294.066.308-42

Representante dos Coordenadores Pedagógicos:

Ana Cristina Matos dos Santos Aranas – CPF: 081.323.798-02

Representante do Quadro Administrativo – Administrativo das Escolas:

Escriturário: Bruno César Rodrigues da Silva – CPF: 381.959.238-52

Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Conselheira: Karina Rossi Nakamura – CPF: 743.493.178-72

Representante dos Conselhos Escolares:

Conselheira: Silvani Novelli de Baptista – CPF: 145.557.808-84

Art. 2º. A equipe tem por atribuição:

I – Elaborar o diagnóstico da situação educacional do município;

II – Acompanhar a implementação e execução do Plano de Ações Articuladas – PAR

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração
da P. M., em 02 de maio de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração